



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município o evento “NATAL SOLIDÁRIO SOBRE RODAS” no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no calendário do município de Santa Bárbara d'Oeste o evento “NATAL SOLIDÁRIO SOBRE RODAS”, que se realizará, anualmente, no mês dezembro.

Art. 2º Fica o poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizados a fazer a divulgação dentro dos recursos disponíveis para este fim, podendo delegar aos organizadores a divulgação em outros meios de comunicação, que não os utilizados pelo órgão oficial do município.

Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do passeio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2023.

PAULO MONARO
-Presidente-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 62/2023 - PÁGINA 02

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Monaro, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município o evento **Natal Solidário Sobre Rodas**.

Este evento já é realizado em nossa cidade desde 2019, conta com a participação de motociclistas e triciclistas da região e também com grupos da grande São Paulo.

É um evento de ação social que durante o passeio os integrantes fazem a distribuição de balas e guloseimas as crianças. Contando com um triciclo caracterizado de trenó com renas e Papai Noel, percorrem os bairros e as ruas principais da cidade.

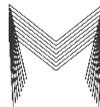
O evento de 2022 contou com a participação de aproximadamente 200 motociclistas e triciclistas.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1 de março de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-



MONARO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H94HBSZA261BYUXZ>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H94H-BSZA-261B-YUXZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1730/2023 01/03/2023 17:21 - CHAVE: H94H-BSZA-261B-YUXZ